



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 16/2019

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador e Presidente da Câmara: Gildo Lourenço da Silva, Matrícula: 2057, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.191.968-4, inscrito no CPF: 058.921.509-41, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR, com veículo oficial do legislativo, entre os dias 23 a 26/04/2019, com o objetivo de participar de um Curso/Treinamento com tema: Os Poderes Executivo e Legislativo e as Formas Consensuais de Resolução de Conflitos pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias) ao vereador, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme dispõe a Lei Municipal Nº 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 23 de Abril de 2019.

Adilson Marques

ADILSON MARQUES

– VICE-PRESIDENTE DO LEGISLATIVO –

Presidente Itinerante

Biênio 2019/2020